



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.474, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.575, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 43/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **PATRÍCIA KORB**, matriculada sob nº 18252/1, cargo de Enfermeiro (a), no período de **22 de janeiro de 2025 a 22 de março de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 13 de janeiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro